



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 14 de março de 2022.

Ilmo. Sr. Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Cristiane Amorim Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento de nº 110, aprovado em Sessão Ordinária de 07/03/22, de autoria do Vereador Sargento Laudo que solicita à SME “ampliar o número de vagas nas creches do município, tendo em vista o aumento da demanda e a grande fila de espera”.

A Secretaria Municipal de Educação esclarece que no ano de 2021, foram criadas mais de 303 vagas para creches (4 meses a 3 anos e 11 meses) no município. Em 2022, até a presente data, foram criadas mais de 361 vagas para creches (4 meses a 3 anos e 11 meses).

Informamos que até o dia de hoje, a Central de Vagas conta com 310 vagas disponíveis que estão sendo oferecidas às crianças cadastradas nas listas de espera e de transferência do município.

Para o primeiro semestre deste ano, estão previstas a criação de mais 92 vagas para a região central de Botucatu. Lembramos que de acordo com a Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que “altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;”



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Diante disso, fica clara a obrigatoriedade da educação para as crianças que já completaram quatro anos de idade.

Atenciosamente,



Cristiane Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
RG: 18.667.716-9